

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 854/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº: 19264/2024

Autoria: Dilemário Alencar

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo que: *“Estabelece a validade indeterminada de laudo médico que diagnostique patologia congênita, deficiência, transtorno e/ou síndromes para as quais ainda não se conheça a cura.”*.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Rodrigo Arruda e Sá

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda de Redação

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003400380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/08/2024 15:28

Checksum: **40EA6A29B265DB1E06AFAF082B39C6862DBA18E8972DF217C7182C80CB7982C6**

